

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção:	<u>-11-</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Iliziani B. Pisoni</u>	
Secretário	

O Vereador Danilo Monegat que este se subscreve da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Sugere-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, estude e implemente um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no âmbito municipal. O referido programa deverá possibilitar a renegociação da dívida ativa dos contribuintes locais, oferecendo condições facilitadas de pagamento, como descontos sobre juros e multas e a possibilidade de parcelamento dos débitos.

JUSTIFICATIVA: A criação de um programa municipal de recuperação fiscal (REFIS) representa uma medida estratégica para fortalecer a arrecadação pública e promover o equilíbrio das finanças municipais. Tal iniciativa contribui diretamente para a recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, que muitas vezes permanecem inadimplidos por longos períodos.

Além de beneficiar o erário, o REFIS oportuniza aos munícipes inadimplentes uma forma acessível, transparente e justa de regularizar sua situação fiscal perante o Município. Com condições atrativas, como descontos graduais em juros e multas e a opção de parcelamento, os contribuintes encontram maior viabilidade para quitar seus débitos, retomando sua regularidade junto à administração tributária local.

Os recursos arrecadados com o programa poderão ser reinvestidos em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social, resultando em benefícios concretos à população e no fortalecimento do desenvolvimento municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de maio de 2025.

Proponente:


Verº Danilo Monegat
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2864</u>
Data:	<u>12/05/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>4</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção :	<u>-11-</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Thamir B. Risoni</u>	
Secretário	

O Vereador FABIO DALLABONA, que este se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Para que o Legislativo Municipal faça uma menção honrosa com entrega de uma placa de honra ao mérito, para o atleta Alisson Martins, pela brilhante conquista de 1º Lugar conquistando o troféu OVERALL na competição nacional de Fisiculturismo realizado em Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA: Levando em conta que o atleta Alisson Martins é natural de Porto Mauá, e atualmente está residindo em Santa Rosa, sua família reside em nosso município, e para valorizar o atleta pela dedicação, esforço e pela conquista, servindo de exemplo a outros jovens e adolescentes a praticarem e ingressarem no esporte. Também a exemplo de outros atletas do município que se destacaram e que foram agraciados por esta Casa e aos que vêm se destacando em outras modalidades esportivas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de maio de 2025

Proponente:


Verº Fabio Dallabona
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2865</u>
Data:	<u>12/05</u> / 20 <u>25</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção	<u>-11-</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Shiani B. Pavan</u>	
Secretário	

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

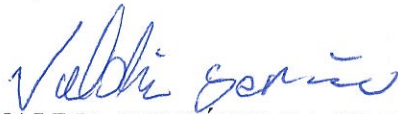
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, realize o patrolamento da estrada vicinal que faz divisa com o Município de Tuparendi conhecido como estrada para bolo frito.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende a solicitações de moradores da comunidade e demais usuários que transitam por este trecho, uma vez que a estrada se encontra em péssimas condições de trafegabilidade. Ressalta-se que esta via é essencial para o transporte escolar e leiteiro, além de desempenhar um papel fundamental no escoamento da produção agrícola, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas com urgência, garantindo a segurança e a melhoria da infraestrutura viária.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de maio de 2025.

Proponente:


VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2866</u>
Data:	<u>12/05</u> / 20 <u>25</u>
	
Funcionário	

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção	<u>: -11-</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Iliani R. Leon</u>	
Secretário	

O Vereador Daniel Palaver que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Solicita-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, realize o levantamento topográfico e a elevação dos trechos críticos da estrada que se estende do Salão da Comunidade até o fundo da localidade da Ressaca. O objetivo é identificar e corrigir os pontos que necessitam ser elevados, de modo a garantir o tráfego mesmo durante os períodos de cheias do Rio Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação atende às solicitações de moradores da região, especialmente produtores rurais, que enfrentam sérias dificuldades durante o período de cheias. Em diversos pontos da estrada, o alagamento interrompe totalmente o tráfego, impedindo o escoamento da produção de leite e resultando em prejuízos significativos, uma vez que, por dias, muitos produtores são obrigados a descartar sua produção. Além disso, a interrupção compromete o transporte escolar, dificultando o acesso de crianças às escolas e isolando famílias inteiras e pessoas de idade com problema de saúde. Com a elevação dos trechos críticos da estrada, será possível garantir maior segurança, dignidade e acessibilidade às famílias, contribuindo para o desenvolvimento da zona rural do município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de maio de 2025.

Proponente:


Verº Daniel Palaver
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2867</u>
Data:	<u>12/05</u> / 20 <u>25</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção :	<u>- 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Glicson O. Pisoni</u>	
Secretário	

O Vereador Daniel Palaver que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Sugere-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Agricultura e demais secretarias competentes, promova a participação de servidores efetivos em eventos, feiras, treinamentos e demais atividades externas que envolvam capacitação e troca de experiências. A inclusão desses profissionais contribuirá para o fortalecimento do conhecimento técnico e institucional das secretarias, com reflexos positivos no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação atende a uma demanda observada com frequência nas publicações referentes à participação do município em eventos e treinamentos, nas quais, via de regra, apenas os secretários têm representado suas respectivas pastas. Considerando que há um constante discurso sobre a importância da capacitação dos servidores e da valorização dos quadros efetivos, é fundamental que os funcionários concursados também tenham a oportunidade de participar desses espaços de aprendizado e representação institucional. Isso permitirá que levem o nome de Porto Mauá com legitimidade e tragam novos conhecimentos, técnicas e boas práticas que beneficiarão diretamente o desenvolvimento de nosso município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de maio de 2025.

Proponente:


Verº Daniel Palaver
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2868</u>
Data:	<u>12/05/2025</u>
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção	<u>: -11-</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Guerino Pisoni</u>	
Secretário	

O Vereador Guerino Pedro Pisoni que este se subscreve da Bancada do União Brasil, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Legislativo:

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Indico ao Poder Legislativo Municipal a realização de uma Sessão Solene com o objetivo de prestar justa homenagem:

1. Às pessoas mais idosas de nosso município, reconhecendo sua trajetória de vida, dedicação e contribuição para o desenvolvimento de Porto Mauá ao longo dos anos;
2. Aos cidadãos portomauenses que se destacaram em suas áreas de atuação, promovendo positivamente o nome de nosso município em nível local, regional, estadual, nacional ou internacional.

JUSTIFICATIVA: Essa homenagem busca valorizar tanto as gerações que ajudaram a construir a história de Porto Mauá quanto as novas lideranças e talentos que elevam o nome do município nos dias atuais.

Sugere-se que a organização dessa Sessão Solene ocorra em parceria com o Poder Executivo, por meio das secretarias municipais competentes, a fim de garantir uma estrutura adequada, ampla divulgação e participação da comunidade. Essa união de esforços permitirá realizar um evento à altura da importância dos homenageados, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho local.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de Maio de 2025.

Proponente:


Verº Guerino Pedro Pisoni
Bancada do União Brasil

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2869</u>
Data:	<u>12/05/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção	<u>: - 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Guerino Pisoni</u>	
Secretário	

O Vereador Guerino Pedro Pisoni que este se subscreve da Bancada do União Brasil, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja providenciada a elaboração de um orçamento detalhado para a revitalização do Museu Municipal, localizado na Vila São José do Mauá, possibilitando o início de um plano de recuperação e valorização desse importante espaço cultural.

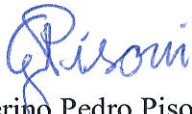
JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade preservar e valorizar o acervo histórico e cultural que representa as origens da colonização do município de Porto Mauá. O Museu Municipal abriga peças de grande relevância, que guardam consigo memórias, tradições e identidades das comunidades locais, constituindo um patrimônio de valor inestimável para as presentes e futuras gerações.

A elaboração do orçamento é etapa essencial para viabilizar a captação de recursos por meio de editais e programas de incentivo à cultura, como os promovidos pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e pelo Sistema Estadual de Museus (SEM), entre outras fontes públicas e privadas.

Dessa forma, busca-se não apenas a conservação do edifício e do acervo, mas também o fortalecimento da educação patrimonial, do turismo local e do sentimento de pertencimento da população ao seu passado e à sua identidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de Maio de 2025.

Proponente:


Verº Guerino Pedro Pisoni
Bancada do União Brasil

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2870</u>
Data:	<u>12/05/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção	<u>: - 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Thiani B. Pisoni</u>	
Secretário	

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

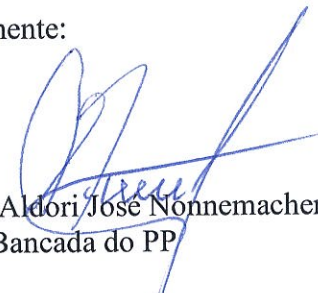
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração e Finanças ou Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, verifique a possibilidade de reajustar os valores de ressarcimento pago hoje no valor de R\$1.000,00(mil reais) que seja reajustado para R\$1.500,00(mil e quinhentos reais) para auxilio funeral conforme lei nº1172 de 2014 no artº 07 ao artº10 desta lei.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes que necessitam deste auxilio funeral, pois sabemos que muitas famílias não dispõem na hora deste recurso financeiro e nesta hora vem auxiliar essas famílias pois além da perda do ente querido muitas vezes não dispõem deste recurso para realizar um sepultamento digno. E sendo que no art.9 O valor do beneficio eventual nas modalidades natalidade e funeral serão definidos pelo Conselho Municipal correspondente, sendo corrigido anualmente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de maio de 2025.

Proponente:


Verº Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2875</u>
Data:	<u>12/05/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção	<u>- 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Gláucia B. Pisoni</u>	
Secretário	

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração e Finanças ou Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, verifique a possibilidade de reajustar os valores de ressarcimento pago hoje no valor de R\$300,00(trezentos reais) que seja reajustado para R\$350,00(trezentos e cinquenta reais) para confecção de óculos.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes que necessitam de óculos e muitas vezes não tem todo o aporte necessário para aquisição e considerando o valor de mercado se faz necessário um ajuste de ressarcimento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de maio de 2025.

Proponente:

Verº Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2870</u>
Data:	<u>12/05/2025</u>
<u>X</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção	<u>: - 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>12/05/2025</u>
<u>Thiemi B. Boni</u>	
Secretário	

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do Progressistas, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao EXECUTIVO:

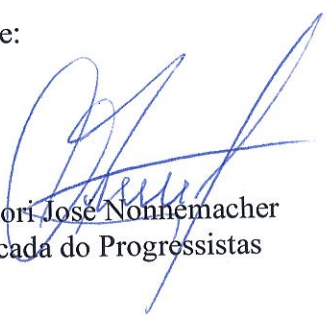
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que sejam realizados estudos e providências para a ampliação do toldo de entrada do Unidade Básica de Saúde de Mauá, com o objetivo de oferecer melhor proteção contra sol e chuva aos usuários que aguardam atendimento no local.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica diante da formação frequente de filas na parte externa do prédio, expondo os cidadãos às intempéries climáticas, o que causa desconforto e pode agravar o estado de saúde de pessoas já debilitadas. A ampliação do toldo proporcionaria mais segurança, conforto e dignidade aos munícipes que utilizam os serviços de saúde. Dessa forma, a medida visa melhorar a infraestrutura de atendimento e acolhimento no serviço público de saúde, demonstrando atenção e respeito à população.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de Maio de 2025.

Proponente:

Verº 
Bancada do Progressistas

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>28+3</u>
Data:	<u>12/05/2025</u>
<u>2</u>	
Funcionário	